LEI Nº 6784 DE 22 DE ABRIL DE 2.003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental - ADESA, fundada em dezoito de dezembro de 2.000. CNPJ 04.313.651/0001 - 92, com sede na Rua Santa Catarina, 1610, em Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de abril de 2.003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município